



# Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

## Direção Regional da Educação e Administração Educativa

**Informação Prova de Equivalência à Frequência de: Disciplina Francês - Código 16**

**Tipo de Prova: Escrita**

**Ano letivo: 2025/2026**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima referida, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova e as instruções de realização constarão da respetiva prova.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente, a competência linguística, a competência gramatical e a competência pragmática, bem como as Aprendizagens Essenciais de Francês para o 9.º ano, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

### **Caracterização da prova**

A prova inclui itens de verdadeiro/falso e itens de resposta curta/restrita.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

### **Material**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor.
- Não é permitido o uso de dicionários unilingues ou bilingues.